

LEI N° 270/2020

EMENTA: Dispõe sobre a oficialização do nome do novo loteamento do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, que fica localizado na Rua do Campo no Povoado de Santa Rosa, e entregue recentemente, tornando-o **ANA CECÍLIA BRITO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ingazeira – PE**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **DECRETOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica oficializado o nome do novo residencial do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, que fica localizado na Rua do Campo no Povoado de Santa Rosa, e entregue recentemente, tornando-o **ANA CECÍLIA BRITO DOS SANTOS**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ficarão por conta das dotações orçamentárias previstas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ingazeira, 19 de fevereiro de 2020.



LINO OLEGARIO DE MORAIS
PREFEITO

